



## **CONCURSO “A MINHA VIDA AOS QUADRADINHOS”**

**EDIÇÃO 2024/ 2025**

### **REGULAMENTO**

#### **1. Apresentação**

O concurso “A minha vida aos quadrinhos” é uma iniciativa conjunta da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (AECG). No ano letivo 2023/ 2024, o concurso implica a conceção e desenvolvimento de uma banda desenhada subordinada ao tema “Cidadania e interculturalidade”.

Vivemos numa sociedade cada vez mais diversificada, onde culturas, tradições e valores convivem e se cruzam. Como podemos ser cidadãos num mundo que respeite o pluralismo e a diversidade cultural? Que valores devemos promover para garantir a igualdade, o respeito e a inclusão e, simultaneamente, combater a discriminação, o racismo e a xenofobia? Quais os desafios e as oportunidades de viver numa sociedade globalizada?

Este concurso convida os participantes a refletir sobre o papel do cidadão no acolhimento e valorização da diversidade, promovendo a convivência pacífica e o enriquecimento cultural. As linhas de trabalho devem explorar a construção de uma cidadania global ativa e inclusiva, aproximando culturas e facilitando o diálogo intercultural.

#### **2. Objetivos**

- a) Promover e apoiar o desenvolvimento de histórias em banda desenhada entre os jovens.
- b) Promover a reflexão em torno de temáticas associadas à cidadania.

- c) Apoiar a revelação jovens artistas/ escritores, dando-lhes a oportunidade de criar novos trabalhos e de os partilhar na página web da RBE/ AECG.
- d) Fomentar a relação entre linguagem e outras formas de expressão artística.

### **3. Destinatários**

Jovens de idades compreendidas entre os 12 e os 19 anos de idade, sendo estes divididos em dois escalões:

- a) Escalão A - Grupo etário 12-15;
- b) Escalão B - Grupo etário 16-19

### **4. Características dos trabalhos**

- a) Deverão subordinar-se ao tema definido.
- b) Apresentação entre 1 a 10 vinhetas.
- c) Todos os formatos e todos os suportes (analógico ou digital) são aceites.

### **5. Candidaturas**

- a) Os trabalhos devem ser realizados individualmente.
- b) Cada jovem pode participar com mais do que um trabalho.

### **6. Processo de envio e submissão de trabalhos**

- a) Os trabalhos são submetidos pelo concorrente ou pelo professor bibliotecário, através do preenchimento do [formulário próprio](#).

### **7. Direitos de utilização**

Os concorrentes transmitem, aos promotores desta iniciativa, os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação na página web da RBE/ AECG e noutros suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

### **8. Prazos**

- a) A submissão do(s) trabalho(s) deverá ser realizada até ao dia 15 de março de 2025.
- b) Os nomes dos premiados serão anunciados a 18 de abril de 2025.

### **9. Critérios de apreciação**

Os projetos a concurso serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

- Respeito pelo tema.
- Qualidade das técnicas utilizadas.

- Correção linguística (ortografia, sintaxe e pontuação).
- Originalidade/ Criatividade.

#### **10. Propriedade das obras**

1. Os candidatos garantem, sob compromisso, que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
2. A violação do número anterior implica a imediata exclusão da(s) obra(s) do presente concurso.
3. Os autores responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

#### **11. Júri**

O Júri do Concurso será constituído por professores e por outros elementos convidados de reconhecida experiência na área.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

#### **12. Vencedores e Prémios**

Haverá um vencedor e uma menção honrosa, por cada escalão, que será premiado com um cheque oferta de uma empresa na área da cultura e/ou tecnologias, no valor de 100 Euros e de 50 Euros, respetivamente.

#### **13. Disposições finais**

- a) A apresentação de trabalhos representa a aceitação plena do presente regulamento.
- b) Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do Júri.
- c) Qualquer dúvida sobre o concurso poderá ser colocada através do endereço de email [readon.portugal@mail-rbe.org](mailto:readon.portugal@mail-rbe.org).